

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 356/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS ATUAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, POR LÂMPADAS MAIS EFICIENTES (VAPOR DE SÓDIO / LED).

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é o serviço que provê claridade para os logradouros públicos, de forma periódica, contínua ou eventual e que este serviço “é de responsabilidade da gestão municipal, desde a elaboração do projeto, implantação, expansão, operação até a manutenção das instalações”, conforme a regulamentação 414 da Aneel.

Tendo em vista, que as ruas dos bairros do município de São Mateus encontram – se muito escuras, dificultando a visibilidade no tráfego de veículos e aumentando a preocupação com a segurança dos moradores e transeuntes, favorecendo a ação de marginais.

Uma iluminação mais clara e visível permite que os moradores possam trafegar com mais segurança, e melhor fluxo luminoso possibilitando uma melhor iluminação no trânsito e nos logadouros públicos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 31 de maio de 2022.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador